

MARTHA IMENES
martha.imenes@odia.com.br

Os trabalhadores terão que contribuir por mais três meses e quatro dias, em média, para não ter perda ao pedir aposentadoria por tempo de serviço do INSS. Isso porque a mudança do fator previdenciário, que leva em conta o aumento da expectativa de vida dos brasileiros, afetará diretamente o cálculo do valor do benefício ao aplicar um desconto maior.

Mas por que isso? Ontem o IBGE lançou a Tábua de Mortalidade 2018, que aponta que a expectativa de vida subiu para 76,3 anos em 2018. São 3 meses e quatro dias a mais que a feita em 2017. O aumento da expectativa de vida impacta diretamente no cálculo do benefício do INSS, porque eleva o fator previdenciário.

O período de vigência da Tábua de Mortalidade é de dezembro de um ano até novembro do ano seguinte. Desde ontem, a tabela a ser usada é a de 2018. No comparativo das Tábuas de 2017 e 2018, tendo como parâmetro a idade de 55 anos, cabe observar que pela de 2017 a expectativa de vida era de 26,40 (26 anos, 4 meses e 24 dias), já pela de 2018 passou para 26,50 (26 anos e seis meses).

Nova contagem já está valendo para quem der entrada na aposentadoria no INSS

Ou seja, pela estimativa feita pela tabela antiga, o INSS pagaria um benefício concedido para um segurado de 55 anos até 81,40 anos (55 + 26,40) e pela nova tábua o benefício será pago até os 81,50 anos (55 + 26,50), com um aumento de 37 dias, o que dá aproximadamente um mês e uma semana a mais, informa Newton Conde, atuário especializado em Previdência e consultor da Conde Consultoria Atuarial.

O advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, explica que as mudanças nos benefícios ocorrem porque o fator tem três pilares básicos: idade no momento da aposentadoria do INSS, tempo de contribuição e a expectativa de sobrevida calculada pelo IBGE no ano em que a aposentadoria foi requerida.

“Quanto mais novo você for, maior será a sua expectativa de sobrevida e com isso menor será o benefício”, diz.

Expectativa de vida maior, aposentadoria menor

Nova tábua de mortalidade, que baliza fator previdenciário, mostra que brasileiros viverão mais três meses e quatro dias a mais que a projeção feita pelo IBGE em 2017

PERFIL DO SEGURADO (*)	FATOR PREVIDENCIÁRIO	CÁLCULO PELO FATOR PREV. (**)	FÓRMULA 86/96 PONTOS	FATOR ADOTADO	APOSENTADORIA CONCEDIDA
TÁBUA ANTIGA IBGE-2017					
1- 56/40	0,8157	1.631,38	96 pontos	1,0000	2.000,00
2- 53/35	0,6349	1.269,84	88 pontos	0,6349	1.269,84
3- 63/45	1,2281	2.456,17	108 pontos	1,2281	2.456,17
NOVA TÁBUA IBGE-2018					
1- 56/40	0,8125	1.625,03	96 pontos	1,0000	2.000,00
2- 53/35	0,6304	1.260,83	88 pontos	0,6304	1.260,83
3- 63/45	1,2160	2.431,97	108 pontos	1,2160	2.431,97

(*) Idade e Tempo de Contribuição

(**) Para uma média salarial de R\$2.000

TÁBUA 2018	TÁBUA 2017	IDADE	DIFERENÇA EM DIAS
40,40	40,20	39	73
39,50	39,30	40	73
38,60	38,40	41	73
37,70	37,50	42	73
36,80	36,60	43	73
35,90	35,70	44	73
35,00	34,80	45	73
34,10	34,00	46	37
33,30	33,10	47	73
32,40	32,20	48	73
31,50	31,40	49	37
30,70	30,50	50	73
29,80	29,70	51	37
29,00	28,80	52	73
28,20	28,00	53	73
27,30	27,20	54	37
26,50	26,40	55	37
25,70	25,60	56	36
24,90	24,80	57	36
24,10	24,00	58	37
23,30	23,20	59	37

TÁBUA 2018	TÁBUA 2017	IDADE	DIFERENÇA EM DIAS
22,60	22,40	60	73
21,80	21,60	61	73
21,00	20,90	62	37
20,30	20,10	63	73
19,50	19,40	64	37
18,80	18,70	65	37
18,10	18,00	66	37
17,40	17,30	67	36
16,70	16,60	68	36
16,00	15,90	69	36
15,30	15,20	70	37
14,70	14,60	71	36
14,10	14,00	72	36
13,40	13,30	73	36
12,80	12,70	74	37
12,30	12,20	75	37
11,70	11,60	76	36
11,20	11,10	77	36
10,60	10,50	78	36
10,10	10,00	79	36
9,60	9,60	80	0

Mulheres vivem 7,1 anos a mais que os homens

As mulheres mantiveram o padrão de ter uma expectativa de vida maior do que a dos homens. Em 2018, a diferença foi dos mesmos 7,1 anos registrados em 2017. A expectativa de vida dos homens aumentou de 72,5 anos em 2017 para 72,8 anos em 2018, enquanto a das mulheres foi de 79,6 para 79,9 anos.

De acordo com o IBGE, a expectativa de vida das mulheres é maior por conta da violência. Em 2018, um homem de 20 anos tinha 4,5 vezes mais chance de não completar 25 anos do que uma mulher no mesmo grupo de idade, fenômeno que pode ser explicado “pela maior incidência dos óbitos por causas externas ou não naturais, que atingem com maior intensidade a população masculina”.

“A partir de 1980, as mortes associadas às causas externas ou não naturais, que incluem os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito,



Mulher viverá até 79,9 anos

afofamentos, quedas acidentais etc., passaram a desempenhar um papel de destaque, de forma negativa, sobre a estrutura por idade das taxas de mortalidade, particularmente dos adultos jovens do sexo masculino”, diz a nota do IBGE.

Entre 1940 e 2018, também houve forte alta na expectativa de vida ao nascer. Em 1940, a expectativa de vida era de 45,5 anos, sendo 42,9 para homens e 48,3 anos para mulheres.

Leve queda na mortalidade infantil

A queda da mortalidade infantil - crianças menores de cinco anos de idade - foi de 14,9 por mil nascidos vivos em 2017 para 14,4 por mil em 2018, segundo dados divulgados pelo IBGE. A probabilidade de um recém-nascido do sexo masculino em 2018 não completar o primeiro ano de vida era de 13,3 a cada mil nascimentos. Já para as recém-nascidas, a chance era de 11,4 meninas não completarem o primeiro ano de vida, informou o IBGE.

“Das crianças que vie-



Expectativa de bebês melhora

ram a falecer antes de completar os 5 anos de idade, 85,5% teriam a chance de morrer no primeiro ano de vida e 14,5% de vir a falecer entre 1 e 4 anos

de idade”, informa a nota do instituto.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), preveem como meta para todos os países a redução, até 2030, da taxa de mortalidade infantil até cinco anos para no máximo 25 por mil nascidos vivos. Conforme relatório da Unicef divulgado em setembro, na Argentina, a taxa ficou em 9,9 em 2018, ante 6,5 nos Estados Unidos, e 5 no Canadá e em Cuba.

Rio termina semana com 1.725 vagas

Chance para cadastro vão até domingo. Secretaria também oferece oportunidades

Para encerrar a semana, ainda estão disponíveis 1.725 vagas de empregos no Estado do Rio. Hoje é o último feirão da Comunidade Católica Gerando Vidas, com 910 oportunidades. O atendimento acontece a partir das 10h na quadra da escola de samba Arranco, no Engenho de Dentro.

Na ação, alguns cargos oferecidos são de assistente administrativo, técnico em logística, atendente de balcão, pizzaiolo, operador de caixa, entre outros.

Tem, ainda, cerca de 394 oportunidades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação. Dessas, 237 são para pessoas com deficiência e reabilitados do INSS e 157 para candidatos sem deficiência. Para concorrerem, os interessados devem ir a um dos Centros Municipais de Trabalho e Emprego.

É necessário levar documento de identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS.

Na Atento, há 421 postos para atuação como operador de atendimento. É possível se candidatar até domingo, 1º de dezembro, enviando e-mail para recrutamento@atento.com.br, com currículo, nome, cidade, telefone e DDD, ou pelas redes sociais da Atento: Facebook (<http://www.facebook.com/atentovagas/>) e Telegram (@AtentoRecrutamentoBot).

EMPREGOS

910

Último feirão, que acontece hoje, da Comunidade Católica Gerando Vidas oferece 910 vagas. A ação é no Engenho de Dentro.

CODIN DE OLHO NO FUTURO

Trabalhos na indústria petrolífera

As boas notícias se estendem sobre a indústria petrolífera. Duas iniciativas para exploração de petróleo vão garantir a geração de milhares de empregos diretos e indiretos em Búzios e na Bacia de Campos.

No entanto, a criação dessas oportunidades de emprego vai depender da velocidade das obras necessárias para iniciar a extração a nível industrial nos campos de Búzios e Itapu, que já foram a leilão e serão explorados pela Petrobras.

Fábio Galvão, presidente da Codin, assinala que se forem investidos US\$12 bilhões nos próximos 20 anos, as reservas da Bacia de Campos terão aumentado seu fator de

recuperação de 14% para 46%. Fator que triplica o potencial da região e propicia a criação de mais vagas de trabalho, além da geração de royalties adicionais para o Estado do Rio e municípios.

O mais importante, conforme o executivo, é que a produção na Bacia de Campos, com profundidade menor, gera muito mais oportunidades do que a exploração nas áreas de águas profundas do pré-sal.

“As perspectivas são muito boas e a Petrobras também localizou a existência de acumulação de petróleo no pré-sal da Bacia de Campos. Foi a primeira descoberta comercial desta área”, revela.

EMENDA 103

Reforma da Previdência deixa vácuo

“A Reforma da Previdência deixou apenas uma regra de transição onde se aplica o fator previdenciário. Estamos falando da regra de pedágio onde será necessário cumprir 50% do tempo que faltaria para cumprir, na data de publicação da emenda, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. Neste caso, não há requisito de idade mínima, mas é necessário que o segurado tenha pelo menos 33 anos de contribuição se homem e 28 anos de contribuição se mulher na data de publicação da emenda”,

explica Giovanni Magalhães, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Ressalta que a reforma não trouxe nenhuma informação de quando será fixado o fator previdenciário, se na data da publicação da emenda ou quando osegurado cumprir os requisitos.

“Entendemos que deve ser fixado na data de cumprimento dos requisitos, uma vez que o segurado irá cumprir tempo de contribuição a mais e esse período deve ser considerado pois influencia no cálculo do fator”, pontua.

STF: Receita poderá compartilhar dados

A Receita Federal poderá compartilhar, sem necessidade de autorização judicial, informações bancárias e fiscais sigilosas com o Ministério Público e as polícias. Esses dados incluem extratos bancários e declarações de Imposto de Renda de contribuintes investigados. Por 8 votos a 3 o Supremo Tribunal federal (STF) autorizou o compartilhamento.

Com a decisão, deixa de valer a liminar que, em julho, paralisou todos os procedimentos do país que compartilharam dados detalhados de movimentações consideradas suspeitas. Com relação ao compartilhamento de dados do antigo Coaf (atual Unidade de Inteligência Financeira, UIF), houve maioria no julgamento também per-

mitir o compartilhamento. Mas, em razão do horário, a sessão foi encerrada, e o julgamento deve ser retomado na próxima quarta-feira para a definição de uma regra de como isso será feito.

O julgamento, que se iniciou na semana passada, foi retomado na tarde desta quinta-feira. Foram cinco sessões de julgamento. Os ministros se reuniram para decidir quais seriam os limites a esse compartilhamento, ou seja, que tipo de documento poderá ser compartilhado e em quais situações o compartilhamento exigiria autorização judicial.

No dia anterior, havia se formado maioria (6 a 0) em relação ao compartilhamento de informações genéricas da Unidade de Inteligência Financeira (UIF, antigo Coaf), da Receita Federal e do Banco Central.